

# Sobre as leis fonéticas: Contra os neogramáticos

*Apresentação:  
O funcionamento regular  
das leis fonéticas*

A única proposição que a assim chamada “Escola dos Neogramáticos” pode considerar **própria** é o funcionamento **regular** das leis fonéticas.

*Os campos da contenda*

Esse postulado pode ser encontrado em obras que parecem mais adequadas para leigos e aprendizes que para os adeptos da escola. Nesses escritos, a idéia é reafirmada a despeito dos fortes argumentos que já foram **levantados em contrário** – ou, na verdade, muitas vezes sem qualquer menção a tais argumentos. De bom grado eu aceitaria abandonar as armas da contenda, se os argumentos em cada lado do combate fossem uniformes; se uma simples palavra bastasse para a identificação dos oponentes. Não é este o caso: idéias idênticas tem sido defendidas sob diferentes disfarces, e a discussão não percorre trilhos retos, mas sim se dissipa em investigações eruditas sobre a história do Indo-Europeu. Há quem defenda ser possível chegar a um ponto de consenso, em questões sobre as quais só se pode responde “sim” ou “não”; há quem hesite; há quem se cale.

*Repulsa aos princípios dos  
neogramáticos*

¶ Lançar comentários esparsos não basta para combater falsas suspeitas: assim, aqui quero deixar claro que os Princípios dos neogramáticos me causaram forte repulsa desde o primeiro momento.

*Sugestão de uma  
investigação dedutiva das  
propostas dos neogramáticos*

¶ A maior parte do que direi aqui certamente já foi dito antes, e talvez muito melhor dito; ainda assim tenho a esperança de contribuir para que outros possam formar seu julgamento sobre este

assunto tão importante, apresentando uma análise sucinta e destacando alguns pontos que têm sido pouco tratados. A lista de obras que acompanha este trabalho não corresponde a um levantamento sistemático, apenas representa as leituras de que lancei mão enquanto trabalhava. A natureza da questão em pauta aqui, como os próprios neogramáticos admitem, impede o método indutivo de investigação. As tentativas anteriores de investigação dedutiva, entretanto, me parecem falhas: fundam-se em **inúmeras e evidentes** estipulações. Diferenças sutis são tomadas por nulas; transições por oposições; o empírico pelo **apriorístico**; o complexo pelo simples. Não será demais ressaltar que, em razão da natureza dedutiva da argumentação que se apresenta a seguir, os exemplos apontados servem apenas a um propósito ilustrativo; meus críticos deverão dirigir seus contra-argumentos às possibilidades gerais discutidas, não às instâncias particulares mencionadas.

*Exame da proposição central:  
“As leis fonéticas operam sem exceção”*

*Formulação inadequada da proposição*

*O problema do conceito de ‘lei’*

### **I. “As leis fonéticas funcionam sem exceção”**

Na proposição: “**as leis fonéticas operam sem exceção**”, tanto o Sujeito como o Predicado **suscitam objeções graves**.

Se Wundt enxerga aí um postulado lógico, é porque toma o termo “Leis Fonéticas” já no sentido dos neogramáticos, como se nada mais fosse necessário explicitar: “aquilo que até aqui vinha sendo chamado de Leis Fonéticas, são leis de fato, i.e., **leis sem exceção**, no sentido de Leis Naturais”. Uma formulação mais adequada da proposição seria a seguinte: “As mudanças fonéticas

*Wundt, [1](#)*

acontecem de acordo com **leis sem exceção**". Essa incorporação das leis fonéticas às leis da natureza, tão acalentada num primeiro momento, foi logo abandonada pelos proponentes da escola – em particular depois da argumentação contrária de Tobler (que, embora esplêndida, tem sido infelizmente pouco valorizada). Que alguns – como Körting – ainda conservem essa noção me parece mais consistente: pois o que invalida a aproximação entre as Leis Fonéticas e as Leis Naturais é também o que invalida a idéia de **sua aplicação universal**.

Tobler, [2](#)

Körting, [3](#)

*A inadequação do termo 'leis fonéticas'*

O termo "Leis Fonéticas" é inaceitável também sob um segundo prisma. Aqui, seguindo o costume geral, eu tomo o termo como equivalente a "Leis da mudança fonética"; mas seria também justificável usar a mesma expressão com o significado de "Leis da estrutura dos sons". É o que faz Kruszewsky, conferindo de fato a essas estruturas também um caráter absoluto e estático (já suas afirmações sobre as leis dinâmicas não me parecem inteiramente consistentes).

Kruszewsky, [4](#)

*O uso obscuro do termo 'exceção'*

O termo "Exceção" expressa uma relação claramente externa, não contendo em si qualquer referência às forças em funcionamento: estabeleceu-se aí uma oposição indevida entre exceções aparentes e exceções reais – tanto no geral, como no caso em pauta.

*As exceções às leis regulares*

Na verdade, há exceções que devem ser observadas quanto ao funcionamento das "leis sem exceção": o conflito com outras leis fonéticas; a mistura dialetal; o efeito de associações conceituais. O primeiro desses três fatores não requer nossa consideração detida nesta discussão; o segundo será investigado quando discutirmos as limitações geográficas que atuam sobre as leis fonéticas; o terceiro

merece ser discutido imediatamente, uma vez que ocupa lugar de destaque nos estudos dos neogramáticos.

*Primeira ordem de exceções:*

*A atuação do “fator psicológico” ou analogia*

¶ As associações conceituais tem sido apontadas como a antítese da regularidade das leis fonéticas, tomando o papel do fator “psicológico” que se oporia ao fator “fisiológico”.

*Qual a relação entre os fatores “fisiológico” e “psicológico” no mecanismo da mudança?*

A questão da correspondência e da relação hierárquica entre esses dois fatores já foi levantada por Tobler, que com grande elegância demonstrou a dificuldade em resolver o problema. Há de um lado a possibilidade de uma relação subordinada: assim, um dos fatores constituiria a condição constitutiva ou normal, e o outro, o elemento perturbador ou anômalo – nesse último caso se encaixaria o fator psicológico. Entretanto devemos nos perguntar se poderia haver casos, desconhecidos por Tobler, em que efeitos isolados de leis fonéticas possam ter perturbado o funcionamento normal dos grandes grupos de analogias.

*Exemplos:  
a formação dos participios portugueses*

*–ido (< udo)*

Em espanhol e em português modernos, todos os antigos participios terminados em *–udo* terminam em *–ido*: não poderia ter acontecido de um ou outro termo ter conservado a terminação *–udo* por razões puramente fonológicas – por exemplo, em *sabudo*, pela proximidade entre b e d? E não teriam tais causas “mecânicas” de fato retardado o curso do desenvolvimento da mudança? Para casos dessa natureza, formulam-se cláusulas especiais que admitem a possibilidade da atuação do imprevisível na ordem natural dos processos.

Assim, somos levados a concluir que a regularidade é inerente ao fator psicológico tanto quanto ao fisiológico – ou seja, somos obrigados a tomá-los como relacionados entre si. Os

*O problema teórico da  
inclusão de forças  
heterogêneas em um mesmo  
processo*

perímetros das esferas de influência de cada um apresentam intersecções em diversos pontos, e a sobreposição de uma esfera em relação à outra depende das circunstâncias imediatas de cada caso particular. Assim, algo está faltando para a solução completa do problema.

Tobler (1881) chama a atenção para o fato de que “*as forças heterogêneas sempre se compensam mutuamente; uma nunca pode pesar sobre a outra*”. É praticamente impossível determinar antecipadamente a heterogeneidade das forças, uma vez que é justamente a absoluta ausência de relação entre seus efeitos que as revela como heterogêneas. Assim é que o ser humano, embora seja inteiramente incapaz de deter alterações substantivas em seu próprio corpo, pode entretanto alterar seus movimentos reflexos: isso é possível uma vez que esses movimentos não passam de atos conscientes que se tornaram mecânicos. O caso que consideramos é semelhante. Exceções no campo da analogia são inadmissíveis nos casos em que não houver dúvida quanto à causa puramente fisiológica de uma substituição fonética (falamos de causas como por exemplo uma formação peculiar ou um defeito artificial dos órgãos vocais). Assim, se encontrarmos exceções no campo da analogia, temos que abandonar a hipótese de uma causalidade puramente fisiológica. A natureza psicológica de um dos fatores em jogo é a evidência direta da natureza idêntica do outro fator. Será isso o que Georg Curtius tinha em mente quando, em **Studium zur griechischen und lateiniscen Grammatik IX (1876), p. 232**, afirmou: “*em todas as circunstâncias, entretanto, o fator que produz a analogia deve ser muito semelhante ao fator que sucumbe a sua influência*”?

*Curtius, 5*

*Não há antítese entre  
fatores psicológicos e*

Assim, a antítese se desfaz diante de nossos olhos, e a

*fisiológicos*

*Tentativas dos  
neogramáticos em para  
manter a antítese*

natureza problemática da relação entre o fator psicológico e o fator fisiológico torna-se evidente, bastando compreendemos corretamente a relação interna dos dois.

Para isso foram tomados alguns passos preparatórios. Notemos que Osthoff {2}{1878} procurou manter as forças psicológicas e fisiológicas rigidamente afastadas no que toca a morfologia; mas mesmo ele reconhece a influência de “*fatores psíquicos*” sobre a mudança fonética, em “**Morphologischen Untersuchungen**”. Misteli {11.443} revelou as contradições em que Osthoff e Brugmann se enredaram; mas eu não posso concordar com ele quando separa os processos fonéticos em psicológicos e fisiológicos, pois seu trabalho se ressentia de um oportunismo que vai se tornando ainda mais evidente ao aproximar-se do final. A hesitação dos neogramáticos contaminou também os trabalhos de Wundt, que demonstra ter sido um discípulo particularmente aplicado. Se de início ele afirmara que as “*motivações psicológicas profundas e originais*” não deveriam ser relegadas a um segundo plano em relação às condições fisiológicas da mudança fonética, mais tarde passou a discutir exclusivamente as influências dos fatores fisiológicos sobre a mudança. Logo depois de ter afirmado que “*a língua depende das condições naturais da mesma maneira que outros desenvolvimentos históricos*”, sua discussão sobre os fatores fisiológicos o conduziu a elevar tais fatores à condição de “*leis naturais nas quais infelizmente nem todas as diversas esferas da vida da língua se acomodam da mesma maneira*”; ressalte-se que a diferença que Wundt estabelece entre o objeto e a metodologia da linguística não faz sentido para mim. Surpreendeu-me enormemente também ler em Brugmann {1885, p. 49} que “*entre os seguidores de Leskien, até o surgimento da obra*

*Osthoff, 6*

*Misteli, 7*

*Osthoff &  
Brugmann, 8*

*Brugmann*

*Leskien*

de Curtius”, a natureza psíquica das leis fonéticas era indiscutível – ao escrevê-lo, ele deve ter se esquecido do trabalho de seu colega Osthoff; esqueceu-se, também, de que mesmo tendo Osthoff defendido com grande ênfase a impossibilidade de certos sons serem produzidos pelos órgãos vocais, essa impossibilidade só é verdadeira em certa medida.

*As leis fonéticas passíveis de perturbação por analogia são na verdade psicologicamente condicionadas*

Já afirmei em outras ocasiões que as leis fonéticas passíveis de perturbação por ação da analogia são de fato psicologicamente condicionadas. Isso se confirma pelo fato de que entre as ocorrências das duas categorias não há lacunas, só gradações.

*Formações analógicas por justaposições reais*

*Exemplos:  
conte < comite,  
dunque < nunc,  
treatro < teatro*

Pode-se ilustrá-lo, por exemplo, pela seguinte sequência de desenvolvimentos românicos: *conte = comite, dunque = nunc, treatro = teatro, eglino amano = eglî amano, non griève ma lieve = non grave magis leve*: anteciparam-se representações sonoras imediatamente seguintes, mas também mais distantes. Em boa medida, tais formações analógicas fundam-se não em justaposições ideais de palavras, mas sim em justaposições reais – e assim podemos considerá-las como assimilações de ordem superior.

*Formações analógicas por justaposições ideais, sem relação conceitual*

*Exemplos:  
vieni, buonu,  
pietra, ruota*

De outro lado, nos fenômenos em que não há nenhuma relação conceitual em jogo, podemos levantar a hipótese de justaposições ideais; nesses casos, podemos falar em uma ordem inferior de formações analógicas. Nesses casos, a frequência de certos complexos de sons favorece novas formações de complexos idênticos (i.e. *ie* = *ie*, no italiano, *pièta*), e a frequência de uma certa mudança fonética leva a mudanças mais gerais. Já expressei há alguns anos a idéia de que a mudança do *e, o* do latim vulgar para *ie, uo* no italiano (e no romance em geral) foi condicionada originalmente por um *i* ou *u* subsequente, tal como se pode ver

*Analogia conceitual*  
> *Analogia fonética*

*A delicadeza dos fenômenos analógicos proíbe o estabelecimento de qualquer antítese entre fatores “psicológicos” e fatores “mecânicos”*

ainda hoje em alguns dialetos: *vieni, bonu, buoni*. Inicialmente a extensão teria se dado por analogia conceitual: *viene, buona*, até chegar-se a um ponto em que esse apoio se tornou desnecessário: *pietra, ruota*. Formas como *bene, bove* (pl. *buoi*), *nove* (em contraste a *nuovo*) representariam, simplesmente, os postos que permanecem inconquistados. Não estou seguro de que a minha proposta de analogias puramente fonéticas seja algo de novo; há uma citação em Bloomfield (p.51) que me leva a crer que Easton chegou a uma conclusão similar em um artigo que desconheço.

*Bloomfield*  
*Easton*

¶ De todo modo, não é minha intenção estabelecer uma nova antítese, depois de estar convencido de que a antítese anterior era inválida. No conjunto dos fenômenos analógicos, é extremamente delicado determinar com precisão a atividade das associações conceituais. Em línguas nas quais todas as palavras são atualmente acentuadas na primeira sílaba, antes apenas a maioria das palavras apresentava esse padrão – coincidindo com a propriedade de maior peso significativo das primeiras sílabas. Terá a maioria agido em bloco para mudar a minoria, ou terá a mudança progredido gradualmente, efetivando-se a cada passo entre palavras conceitualmente relacionadas? Muitas vezes, a relação conceitual é muito ampla, e pode passar facilmente despercebida. Alguns estudiosos tendem a considerar o esurdecimento de todo e qualquer som final sonoro (um fenômeno comum a muitas línguas) como uma lei fonética pura; entretanto, o processo só pode ser assim considerado quando se dá antes de um som inicial surdo subsequente – e sua generalização se funda na identidade de sentidos. Podem restar dúvidas sobre detalhes particulares dos processos, mas como idéia geral é preciso admitirmos alguma

unidade na vida das línguas, e não tomá-la como uma contenda mortal entre Ormuz e Arimã.

*Segunda ordem de exceções:*

*Os limites espaciais e temporais*

Ao ouvir falar na idéia de leis fonéticas que funcionam sem exceção, um cientista natural provavelmente imaginará que as leis fonéticas se aplicam em todo lugar e em todo momento. De fato, se levarmos em conta as condições básicas uniformes da atividade linguística, tais leis não apenas seriam possíveis, como esperadas.

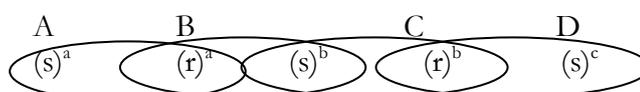
*Osthoff & Brugmann:*

*“...a direção da mudança fonética é sempre a mesma para todos os membros de uma comunidade, a não ser quando ocorre uma divisão dialetal”*

Por que então a mudança fonética, ao menos em sua maior parte, não segue sempre a mesma direção – de tal modo que, por exemplo, vogais médias evoluíssem sempre a partir de **tenuis** ou monotongos sempre de ditongos, e nunca o contrário? Se aquele ingênuo cientista é informado em seguida de que leis fonéticas gerais dessa natureza ainda não foram descobertas – de que na realidade, faz-se necessário impor limites espaciais e temporais bastante estreitos a todas as assim chamadas leis fonéticas, **ele concluirá que a essas leis falta a necessidade absoluta que deveria ser o pressuposto para a postulação de “leis gerais”**.

*Complexidade da relatividade espacial e temporal das leis fonéticas*

A relatividade espacial e temporal das leis fonéticas não é nada simples: trata-se, na realidade, de uma relatividade bastante complexa. Se, por exemplo, no interior de duas áreas delimitadas A e B a lei (r)<sup>a</sup> predomina; no interior de C e D a lei (r)<sup>b</sup>; e além disso, no interior de A (s)<sup>a</sup>; no interior de B e C (s)<sup>b</sup>; no interior de D (s)<sup>c</sup> – os limites das leis fonéticas para os dois elementos distintos não contém simplesmente um ao outro: eles se intersectam.



*O problema da expansão externa*

¶ A relação entre as leis fonéticas e sua expansão externa é

tipicamente variável e fortuita. Este é o ponto mais fraco da proposta dos neogramáticos. É neste flanco que eles têm sido atacados com maior vigor; e é aqui que sua defesa se transforma numa lenta retirada geral.

## II. “As leis fonéticas funcionam sem exceção no interior de um mesmo dialeto”

*Como entender a noção de dialeto dos neogramáticos?*

Na expressão “no interior de um mesmo dialeto” esconde-se uma obscuridade: não sabemos se devemos entendê-la *a priori* ou *a posteriori* – i.e., se devemos entender, “no dialeto de Nápoles, no dialeto de Roma, no dialeto de Florença – etc – o *é* latino se torna *è* antes de *e* e *i*”, ou “*è* = *è:è* predomina na fala da porção central e meridional da Itália”. A frase conectada a esta – “... em um mesmo período” – favorece a última interpretação; mas questões de princípio favorecem a primeira.

*Uma comunidade de fala completamente homogênea*

Estamos, de fato, condicionados a compreender “dialeto” como uma comunidade de fala completamente homogênea. Mas existirá de fato tal coisa?

*Redução dos limites de homogeneidade ao plano do indivíduo*

Notemos que Delbrück (1885, p. 12-13), ao procurar definir uma uniformidade dentro de cujos limites o funcionamento sem exceção das leis seria válido, termina por reduzir este limite à fala do indivíduo – mais precisamente, à média normal de um indivíduo em determinado ponto no tempo. Não pretendo investigar se esta limitação que se coloca à proposição dos neogramáticos não acaba por simplesmente cancelar a proposição de todo, ou ao menos, por destituí-la de qualquer valor prático. Tobler (1879, p. 46) já mencionou que “quanto mais o círculo se fecha,

*Não há uniformidade nem mesmo na fala do indivíduo*

*O constante conflito entre forças opostas não elimina suas diferenças*

*A admissão de diferenças mínimas é um erro teórico grave: a ausência de diferenças é um imperativo teórico para os neogramáticos*

*mais eles se aproximam daquilo que é individual, e isto nunca será esgotado por leis”.*

Isso não me satisfaz: a pretensa uniformidade não parece ser demonstrável nem mesmo neste caso. Tomando por base a observação de nós mesmos e dos que nos cercam, notaremos que a pronúncia do indivíduo não está livre de variações – entre as quais eu não incluo, evidentemente, aquelas que representam meras consequências de seu desenvolvimento biológico. As variações infinitas da fala caminham lado a lado com infinitas misturas de fala: a influência entre dialetos, que de acordo com os neogramáticos provoca perturbações no funcionamento regular das leis fonéticas, e o nivelamento da fala dos indivíduos que também de acordo com eles tornaria possível a atuação regular das leis fonéticas possível – esses processos de efeitos contraditórios são, essencialmente, o mesmo. Trata-se, apenas, de misturas em níveis diferentes.

Não é evidente, entretanto, que do constante conflito entre as forças centrífugas e centrípedas devesse resultar um nivelamento suficientemente forte a ponto de eliminar todas as diferenças. Os neogramáticos aceitam diferenças mínimas, mas não as levam em conta de fato.

Neste caso, trata-se de um erro grave, por diversas razões. Em primeiro lugar, a existência de diferenças, mesmo que mínimas, contradiz a noção da impossibilidade das diferenças. É essa precisamente a noção que os neogramáticos postulam, porque sua proposição não significa que as leis fonéticas não apresentam exceções no sentido real – por exemplo, essa por tal razão, a outra por tal razão – e sim que de acordo com a natureza do processo,

elas simplesmente não podem funcionar senão regularmente. Paul

Nesse ponto, Paul (1880, p. 69) é categórico: afirma que se pode “*demonstrar a necessidade da regularidade [das leis fonéticas] ou, melhor dito, pode-se restringir seus desvios rigorosamente, a ponto de já não podermos discerni-los*”. A colocação me parece inteiramente inválida; a menção a “*leis fonéticas que procedem quase com a consistência de leis naturais*” já havia sido feita pelo próprio Curtius (1879, p. 81). Notemos, ainda, que a questão dos desvios serem ou não discerníveis é inteiramente subjetiva – não vemos tantas vezes fatos infinitamente pequenos serem trazidos à luz nas discussões do princípios da linguística histórica? Responderiam: sim, sempre que observamos uma acumulação de tais fatos.

*A relação entre as diferenças no indivíduo e as diferenças entre os grupos*

Bem, aqui precisamos nos fazer guiar pela prática da observação pertinente. As diferenças mínimas em questão neste ponto representam apenas a primeira de uma sequência de camadas de diferenças maiores entre comunidades de fala maiores. A ligação entre todas essas camadas confere relevância à menor delas. Mesmo Paul ressalta que “*diferenças entre grupos e diferenças entre indivíduos não se distinguem em substância, mas em grau*” (p. 37) {61 da edição portuguesa}. Portanto, o que se aplica à relação entre dialetos deve aplicar-se igualmente à relação entre as falas dos indivíduos, e, ainda, com maior rigor ou intensidade.

*A expansão das mudanças ao longo de áreas geográficas*

Isso é particularmente verdadeiro no seguinte sentido: as mudanças fonéticas normalmente se estendem por uma área ampla, i.e., por uma série de dialetos contíguos. Terão se desenvolvido espontaneamente em cada um deles?

*As mudanças se espalham em trajetórias radiais*

Não: na realidade, como mostram as evidências históricas

em vários casos, cada mudança se espalha a partir de um determinado ponto, numa trajetória radial. Por que, então, imagináramos que uma mudança fonética surgiria espontaneamente em cada uma das **falas individuais** que compõem um dialeto? Aqui novamente Paul propõe uma restrição: a espontaneidade não se aplica a todos os membros de um grupo, apenas a uma maioria. Ao tratar de outras formas de mudança linguística, ele toma a formação dessa maioria como um fator regular, mas não como um pré-requisito; não posso entender por que o raciocínio não valeria também para as mudanças fonéticas.

Delbrück

Também Delbrück (1884, p.149) propõe que “*mudanças de pronúncia começam com o indivíduo, e se espalham então para um número cada vez maior de falantes por meio da imitação*”; e Merlo demonstrou, muito astutamente, a possibilidade da iniciativa individual na mudança.

Merlo

*O problema da distribuição entre formas novas e antigas nos dialetos*

Para os neogramáticos só existe diferença entre os indivíduos de uma comunidade no que respeita o ritmo em que a mudança fonética se implementa: não se admitem contrastes “gritantes”. Assim, Brugmann (1885, p. 51) afirma que “*formas novas e antigas podem conviver como contrastes claramente marcados (e portanto conscientes), apenas se forem usadas por grupos separados, entre os quais a comunicação seja muito menos intensa do que a que ocorre no interior das comunidades particulares*”. Como conciliar essa afirmação com a proposta mais antiga de Brugmann, segundo a qual as formas antigas e novas conviviam no mesmo dialeto, ou até, na fala de um mesmo indivíduo?

*As formas antigas e novas se distribuem por diferentes fatores*

Além disso, as formas antigas e novas distribuem-se, nos dialetos, não apenas segundo a idade dos falantes, mas também segundo seu sexo, educação, temperamento, enfim, segundo os

*O problema da transmissão consciente ou inconsciente das formas novas*

mais diversos fatores.

Quanto à maneira como uma mudança fonética se transmite de indivíduo para indivíduo, de grupo para grupo, as opiniões parecem divergir bastante. Eu confesso que a esse respeito não advogo, de maneira alguma, a atuação exclusiva da atividade inconsciente. Muito embora eu não deseje simplesmente comparar as leis fonéticas às leis do bem-vestir, como fez F. Müller (p. 213), parece-me que essas leis são em grande medida uma questão de moda – i.e., uma questão de imitação consciente ou semi-consciente.

Müller

*Debate entre autores: mudança inconsciente X consciente*

Schmidt (1885) afirmou que “há um consenso generalizado (à exceção de F. Müller) no sentido de que a mudança fonética acontece sem a participação consciente dos falantes; tais mudanças não representam estilos que o falante pode imitar ou recusar por gosto pessoal” – mas podemos encontrar alguns testemunhos que o contradizem. Th. Benfey (1887, p. 556) nos diz que “essa pronúncia começou a adquirir autoridade, começou a ser considerada correta e refinada, e, conseqüentemente, passou a ser adotada mesmo pelos indivíduos e grupos para quem a compulsão que a originou era inteiramente desconhecida”; complementa, entretanto, que “os falantes não tinham qualquer consciência da mudança”. Já Bezzenberger (21 de Maio) admite: “A mudança fonética pode também surgir conscientemente (...) Por uma questão de gosto, um grupo maior de pessoas pode vir a ajustar sua fala de acordo com a pronúncia desse primeiro indivíduo ou pequeno grupo”. Para Collitz (p. 321), “[a mudança fonética] atrai a atenção de alguns, e os agrada; torna-se moda, e é adotada, por uma questão de conforto, estética, ou outra razão qualquer – mas não é adotada inconscientemente.” Delbrück (1884) menciona como motivações da mudança fonética, além do conforto, o impulso

Schmidt

Benfey

Bezzenberger

Collitz

*Ação consciente do falante sobre a mudança é contraditória com a ideia da regularidade*

*Argumentos em defesa da mudança consciente*

estético; sugere que uma certa maneira de falar pode espalhar-se “*porque é a moda, e é considerada agradável*”; mas considera indiscutível que “*todos esses atos são conduzidos de modo inconsciente*”.

Esse caráter inconsciente é, de fato, um dos argumentos que ele oferece para defender a regularidade das mudanças. Eu não estarei errado, portanto, se considerar a regularidade das mudanças fonéticas como incompatível com o papel importante que eu atribuo à ação consciente nos processos de mudança.

Consideremos de partida a influência da escola, mesmo nos lugares onde esta tem um escopo ainda limitado. Pensemos na tendência generalizada dos indivíduos não escolarizados em falar de modo cortês quando se encontram entre cavalheiros. A troca do *j* pelo *g* acaso não está se espalhando de Berlim para o centro da Alemanha em ritmo de marcha militar? Num estudo detalhado de M. Trautmann (1880, p. 214) vemos que o *p* uvular está sendo cada vez mais amplamente adotado, substituindo ao longo dos anos o *r* alveolar, na Alemanha e na França. Esse mesmo fato foi usado por Brugmann como um exemplo da ação “cega”, i.e., inconsciente, das leis fonéticas (a propósito, me permito a pergunta: Schmidt fala também no funcionamento “cego” das leis fonéticas – como ousa Brugmann dizer que sempre achou a expressão ambígua?). A mudança fonética por moda, ou melhor, a mudança fonética mais ou menos consciente, ou melhor ainda, a mudança fonética voluntária, é frequentemente acompanhada de outras inovações. Pode, ainda, sofrer falsas aplicações; pode ser aumentada em algum grau; pode causar mudanças fonéticas paralelas. Por fim, se – como nos mostra a história – as peculiaridades de pronúncia das figuras especialmente influentes

*Trautmann*

*A admissão da motivação consciente das mudanças torna inócua a redução da regularidade ao plano do indivíduo*

### **O problema do contato**

*Paul: “mistura étnica...”*

*O contato não é situação de exceção nos centros urbanos atuais*

(príncipes, cortesãos, atores) são copiadas em seu círculo próximo, e se os professores impõem suas pronúncias a seus alunos, não se pode negar que o impulso da mudança fonética pode ser a escolha pessoal.

A mudança fonética individual pode sem dúvida ser atribuída à escolha pessoal. É por isso que reduzir a aplicação do princípio regularidade ao nível do indivíduo, como faz Delbrück, de nada adianta. Em resumo, eu estou inteiramente de acordo com Bloomfield (p. 178) quando ele comenta nossa questão no espírito de Whitney: **“Os termos “inviolável” ou “infalível”, em assuntos de gramática, sempre devem ser desprezados, ainda que apenas pelo fato de que a vontade consciente dos falantes sempre se eleva acima dos fatos fonéticos”**.

Antes de prosseguirmos para o próximo aspecto da proposição dos neogramáticos, adicionarei um post-scriptum à seção que terminou. Já tive a oportunidade de dizer que eu pressuponho a mistura linguística mesmo no mais homogêneo dos grupos de falantes. Paul, ao contrário, só a admite no caso da mistura étnica, que ele considera ser algo de extremamente excepcional. Devo rechaçar esta última noção.

De um lado, vemos que a flutuação populacional em qualquer centro urbano razoavelmente grande é normalmente tão grande, que podemos de fato designá-la como uma mistura, no sentido estrito do termo. Dialectos longínquos não se mostram “incapazes de desenvolver diferenças perceptíveis” ali – ao contrário, costumam deixar marcas inconfundíveis no dialeto do centro populoso. De fato, é

assim que esse tipo de dialeto costuma perder as suas características originais (notemos como a fala popular de Roma hoje é o toscano, o que definitivamente não era o caso quinhentos anos atrás). Em especial, não devemos subestimar a influência linguística das porções judias dos grandes centros urbanos, mesmo naqueles em que essas porções representam minorias.

*O contato não é situação de exceção na história das línguas*

De outro lado, observemos que o único caso em que Paul (1880, p. 71) {página 77 da edição portuguesa} admite a mistura linguística – o caso em que “*em consequência de causas históricas especiais, grandes grupos de pessoas são arrancadas de seus lares e lançadas ao convívio com estranhos*”, está longe de ser excepcional.

*Exemplo: a formação das línguas românicas*

Do momento original de surgimento da nação romana até a formação das nações de fala românica, o que vemos é uma série quase ininterrupta de misturas das mais variadas formas, um fato central para a consideração não apenas das gramáticas românicas, como também da gramática latina. Paul (1880, p. 72) supõe ser adequado definir a expressão “**mistura dialetal**” como “**empréstimo de palavras de dialetos estrangeiros**”. Certamente podemos tomar palavras estrangeiras emprestadas; mas podemos, igualmente, tomar emprestada a pronúncia estrangeira de palavras correntes. É sabido por exemplo que os alemães adquirem um jeito yiddish de falar quando conversam com judeus; se, em consequência, a pronúncia yiddish de uma palavra alemã corrente fixar-se na pronúncia de um alemão (por exemplo, *persent* = *perzent*), não podemos chamar isso de “empréstimo de uma palavra”. Se é verdade que o som inicial do francês *haut*, *gâter*, *goupil* foram influenciados pelo alemão *hoch*, *wüsten*, *wolf*, pela boca de teutões romanizados, esses tampouco seriam casos de

*persent, perzent*

*haut < hoch,  
gâter < wüsten  
goupil < wolf*

“empréstimos de palavras”. A causa desses eventos, naturalmente, permanece obscura; no que remete à última palavra, o amor dos teutões pela caça pode ter sido um fator decisivo, num processo semelhante àquele no qual os romanos teriam tomado seus *vulpes* e *lupus* como empréstimos de algum povo itálico caçador.

### III. “As leis fonéticas funcionam sem exceção dentro de um mesmo período de tempo”

*O problema da expansão interna*

“As leis fonéticas funcionam sem exceção dentro de um mesmo período de tempo”. Esta é apenas uma definição suplementar. No interior de limites temporais que só podem ser definidos *a posteriori*, uma lei fonética opera até completar-se, atingindo a totalidade do grupo de falantes, e afetando toda a extensão do contexto linguístico em questão. Já discuti acima o ponto relativo aos grupos de falantes; em seguida passo a questionar a validade do segundo ponto. Antes, porém, cabe um comentário acerca dos estados de transição.

*O problema dos “estados de transição”*

¶ Na tentativa de dificultar o questionamento desses dois pontos, já se propôs que o princípio da regularidade do funcionamento das leis fonéticas seja tomado por suspenso em estágios de transição. Isso é inaceitável. Todo e qualquer estágio de uma língua é um estágio de transição; não existe um período mais normal que outro; e o que vale para um estágio, deve valer para todos. Não posso conceber a língua como a combinação de pedaços de leis fonéticas completas e incompletas. Isso equivale a elevar noções teleológicas ao estatuto de ciência. De minha parte, quando falo em “períodos de transição”, faço-o num sentido

relativo, tomando o período em questão com relação a fatos posteriores e bem estabelecidos; não temos o direito de designar fatos correntes como “estágios de transição”. Mesmo aqueles que considerem a disputa entre os neogramáticos e a de seus oponentes quanto ao problema da expansão externa da mudança como uma questão mais terminológica que teórica não poderão negar a diferença factual entre os dois pontos de vista no que remete ao problema da expansão interna, de que agora trato.

**IV. “Nos casos de mudança fonética em um mesmo dialeto, todos os casos particulares nos quais se apresentem as mesmas condições fonéticas o processo de mudança será idêntico”.**

*A questão da igualdade das condições fonéticas*

*“Nos casos de mudança fonética em um mesmo dialeto, todos os casos particulares nos quais se apresentem as mesmas condições fonéticas o processo de mudança será idêntico”.* Entretanto, se tomarmos todos os casos em que um som aparece, e perguntarmos quais dentre eles apresentam as mesmas condições fonéticas (e que portanto, deveriam sofrer processo de mudança idêntico – mudança para um outro som único, ou mudança nenhuma), não encontraremos uma resposta. Como são muitas as categorias de ambientes fonéticos relevantes – tais como acento, posição na sílaba, natureza do som imediatamente precedente ou imediatamente seguinte ou não-imediatamente seguinte, etc. – para cada caso particular, evidencia-se um agrupamento complexo de condições. Se compararmos entre si os complexos de condições presentes em cada caso,

veremos que todos diferem entre si, à exceção dos homônimos perfeitos (os quais, de resto, não são instâncias adequadas para a ilustração dos efeitos das leis fonéticas). Portanto, na melhor das hipóteses a noção de fato relevante seria a de semelhança parcial de complexos de condições. Mas quais condições devem ser levadas em conta para compor o complexo, e quantas delas precisam ser semelhantes para contrabalançar as diferenças parciais? Que métodos possibilitariam a distinção entre condições substantivas, condições acidentais e concomitantes, em sentido estrito ?

*Não existem “mesmas condições fonéticas”*

¶ Somos forçados a admitir que “as mesmas condições fonéticas” só podem ser abstrações formadas a partir de cada uma das leis fonéticas, e que a aceitação de um ambiente assim determinado como premissa é inaceitável e não deveria caber na definição da regularidade das leis fonéticas.

*Exemplo da relação entre o problema da expansão interna e da expansão externa*

¶ Mesmo que decidíssemos aceitar a discussão sobre a igualdade das condições fonéticas como relativa a cada um dos casos individuais de cada lei fonética, não iríamos encontrar igualdade de condições para todas as leis no interior de um mesmo dialeto. Podemos descobrir, por exemplo, que para serem classificadas quanto ao critério dos sons imediatamente seguintes (ou ainda mais precisamente, da consoante que siga uma vogal), as quatro líquidas se distribuem da seguinte maneira: depois da vogal (1), r, n, - - m; depois da vogal (2), l, r - - n, m; depois da vogal (3), l, r - - n, - - m. Noutras palavras, a semelhança parcial se estende além das combinações, para as categorias individuais de fato: o *n* se comporta, nesse exemplo, primeiro como uma líquida dental, depois como uma nasal, e por fim como uma nasal dental. E muitas vezes encontramos leis fonéticas nas quais nem mesmo

uma uniformidade de condições relativa como esta pode ser verificada.

Agora confrontemos essas “leis fonéticas” nebulosas com casos cristalinos de “mudanças fonéticas esporádicas”. No português moderno, o *a* acentuado tornou-se *o* em apenas um caso: *fame* = *fome*; no geral, apenas o *a* não-acentuado sofre a influência de uma labial precedente ou subsequente (como por exemplo no português coloquial *fanforrice*, *charomela*; cf. Jules Cornu, p. 340). Entretanto, a influência combinada de uma labial precedente e de uma labial subsequente foi forte o bastante para assimilar um *a* acentuado – mas apenas nesta única palavra de uso extremamente frequente (e não, por exemplo, em *fava*; nem, por conta da reduplicação, em *mama*). Um neogramático certamente lançaria mão da analogia com *fomentar* ou *fomite*, antes de admitir esse caso simples de mudança esporádica. Se quisermos um exemplo de analogia de fato, observemos o francês *buvons*, antigo *bevons*, paralelamente a *devons*. O axioma “mesma causa, mesmo efeito” não pode ser invocado aqui para salvar a doutrina da regularidade das leis fonéticas (considere-se que, na mudança esporádica, consideramos como causa aquilo que mais estritamente representa um ambiente constante). Trata-se de fato de um caso de semelhança parcial em diferentes conjuntos de condições, no qual, ainda, a semelhança é parcial em diferentes graus. O fator ‘labial’ não se aplica no mesmo grau para todas as labiais; detecta-se em grau mais intenso no *m* que no *b*, por exemplo – assim, há uma série de condições acessórias em operação na labialização das vogas vizinhas. Delbrück (1885, p. 18) admite a existência de casos completamente isolados de mudanças fonéticas que “não se

*Relacionando os dois problemas: a igualdade de condições no tempo*

*Exemplo: [e] aberto no francês*

coadunam com o conceito de Lei”; como conciliar isso com a proposição de que toda mudança fonética estaria sujeita a leis regulares?

¶ Até este ponto da nossa discussão sobre a semelhança das condições fonéticas, estivemos pressupondo um recorte temporal estático da língua. Surge agora a questão: as condições fonéticas, como quer que sejam, permanecem constantes ao longo de um determinado período de tempo? Pareceria interessante nos ocuparmos dessa pergunta neste momento, usando para isso um exemplo concreto.

No francês moderno, o *e* (aberto ou fechado, ponto aqui irrelevante) em *chef, fève, pré, tel, mer, nez, ème, lène = caput, faba, prato, tale, mare, naso, amat, lana*, corresponde ao **a longo** do latim vulgar **gaélico** (**a longo** e **a breve** do latim clássico antes de consoante simples). Note-se que a consoante subsequente em cada caso parece não fazer diferença. Mas não era este o caso no francês antigo, e este fato ainda se reflete na ortografia moderna: *chef*, etc., mas *áime, láine*. Ora, se o **a longo** antes de *m* e *n* tornou-se *e* passando pelo estágio *ai*, o mesmo não poderia ter se aplicado ao *a* antes das outras consoantes? E se a pronúncia original tiver sido *chaf, faive, tail, mair*, é concebível que num período mais recente tenham ocorrido *chaf, faive, tel, mer*. Assim, diferentes estágios de condições fonéticas estiveram presentes na monotongação do *ai* que se desenvolveu do **a longo**. Ou é assim, ou temos que pressupor leis fonéticas distintas em atuação. Em qualquer hipótese, há uma diferença oculta na semelhança atual. Se a lei fonética for formulada a partir de duas séries de formas fonéticas separadas entre si por um período de tempo longo e opaco, que

garantia temos de que a situação não seja a mesma também para esta lei fonética?

*Conclusão deste ponto*

Basta considerarmos qualquer grupo particular de dialetos aparentados: veremos como as condições ambientais das leis fonéticas mudam de um lugar para outro. Poderemos, com efeito, observar a projeção espacial das diferenças temporais. Os princípios da continuidade e da identidade são inconciliáveis com a pressuposição de uma série de leis isoladas.

*Consequências sobre o problema da regularidade das leis*

¶ De que modo isto se reflete sobre o problema da regularidade das leis fonéticas? Se as diferenças entre duas condições ambientais são na realidade apenas variantes espaço-temporais de uma mesma condição, não poderíamos considerar uma das duas como sendo o caso excepcional, e a outra como o caso normal esperado, a depender do ponto de vista? A expansão interna das leis fonéticas pode ser facilmente compreendida se aceitarmos a analogia fonética, um ponto pelo qual já passamos mais acima, quando abordei o problema do dualismo na vida das línguas, e illustrei com exemplos como uma mudança fonética esporádica pode se tornar incondicional. Assim, o afastamento das restrições iniciais em relação às restrições finais colocadas sobre uma mudança não deve nos surpreender: devemos nos lembrar que as analogias conceituais também podem chegar a apresentar efeitos de grande extensão, mesmo que também se originem em porções muito limitadas da língua. Na história dos participios das línguas românicas encontram-se evidências especialmente ilustrativas neste sentido. Eu de fato não excluo a possibilidade de que uma lei fonética completa pudesse se desenvolver a partir de uma única troca de sons originada de analogia fonética. Com isso

não quero dizer que a condição ambiental original causadora da primeira mudança teria se espalhado simultaneamente em todas as direções por obra da analogia fonética; de modo algum. Uma mudança fonética pode progredir em passos hesitantes de um ambiente para outro, por exemplo, juntando forças com outra mudança fonética (é o caso da mudança de  $-ol-$  =  $-al-$  em conjugação com  $-or-$  =  $-ol-$  levando a  $-or-$  =  $-ar-$ ). Em **Gröbers Zeitschrift V (1881, p. 319)** eu sustentei que em todos os casos de mudança de  $s$  para  $h$ , em qualquer posição, o enfraquecimento deve ter ocorrido primeiro como um enfraquecimento combinatório. Assim, a ponte entre  $h = s$  intervocálico e  $h = s$  em início de sílaba pode ser observada em  $h = s$  depois de sílabas com vogal final ( $-aba-$  :  $-a ha-$  :  $-t ha-$ , onde a generalização vai de sonoro a surdo, enquanto na lei de ensurdecimento mencionada anteriormente a direção era oposta).

*A metamorfose das leis fonéticas não pode ser reduzir a processos simplórios e fórmulas rígidas*

¶ Neste momento não poderei expor com vagar esta metamorfose das leis fonéticas, que me parece não ter ainda servido como objeto de uma discussão mais ampla; mas ressalto enfaticamente sua importância. E até mesmo no reino das mudanças fonéticas “mecânicas” – empresto aqui a terminologia dos neogramáticos – encontro fatos que não me parecem constituir processos simplórios empacotáveis em fórmulas rígidas. Vejo lá o jogo colorido dos infindáveis impulsos dentre os quais alguns elementos particulares sobressaem-se em contornos mais vívidos que outros.

condições fonéticas (coisa que para mim simplesmente não existe) um fator diretamente determinante para a regularidade das leis fonéticas, de outro lado mostram-se cegos ao fator mais imediatamente visível da diferença entre as palavras. “Ao completarem-se as mudanças fonéticas, é inteiramente inconcebível que caminhos diferentes se apliquem a palavras diferentes” (Brugmann, 1885, p. 51). A premissa é defendida da seguinte maneira: “O **sentimento mecânico** não se forma para cada palavra particular; ao contrário, sempre que os mesmos elementos se repetem no fluxo da fala, sua produção é regulada por um único **sentimento mecânico**. Assim, se o **sentimento mecânico** se desloca por conta da pronúncia de um elemento numa determinada palavra, esse deslocamento será decisivo para este mesmo elemento quando usado em outra palavra” (Paul 1880: 69). Na minha opinião, tal afirmação é um erro, ao menos na formulação absoluta em que é oferecida. Neste ponto Paul lança mão da estratégia de isolar um som específico em relação à palavra na qual ele aparece – estratégia combatida por muitos, inclusive o próprio Paul no capítulo sobre a mudança fonética, no meu entendimento.

[?]

¶ Ora, a mudança fonética, ou o caminho de uma mudança numa determinada direção, consiste fundamentalmente na soma de inúmeros deslocamentos microscópicos (desconsiderando-se, naturalmente, o efeito inevitável das mudanças puramente fisiológicas). A mudança, portanto, depende do número de repetições. Digamos que x necessite ser repetido 10.000 vezes para se tornar x'; e lembremos que a repetição, inevitavelmente, irá se dar no interior de palavras particulares. Ora:

*A importância da  
significação*

*Exemplos de mudanças  
com diferentes frequências*

um x em 10.000 palavras diferentes que fossem pronunciadas uma vez cada uma não se tornaria x'. Que uma palavra pronunciada 10.000 vezes favoreça o desenvolvimento de x a x' numa palavra pronunciada 8.000 vezes (e assim por diante), não nego.

A frequência de uso das palavras, cujo papel nos mecanismos de analogia é tão proeminente, tem também grande importância na transformação fonética; não falo do âmbito das diferenças sutis, mas sim das significativas. As palavras menos usadas são as retardatárias na trajetória da mudança, ao passo que as palavras mais usadas tomam a dianteira do caminho. Em ambos os grupos podemos observar exceções às leis fonéticas.

É sabido que, em todas as línguas, as palavras mais comuns, das quais se esperaria de fato a maior obediência, são justamente as que se mostram mais inclinadas a repelirem as leis fonéticas. Como resultado, são também essas palavras as que apresentam as maiores dificuldades para a análise (recordemos das palavras românicas para o verbo *ir*). Essas palavras de uso frequente já foram comparadas a moedas pequeninas que passam de mão em mão até definharem – uma observação esplêndida que não tem sido muito investigada nos tempos atuais, ou melhor, tem sido francamente ignorada. Kruzewski (1881, p. 162) chama atenção para este fato, mas sua explicação está longe de ser satisfatória: ele afirma que “sobre a mudança de *gosudar* para *sudar* e por fim *su*, de *babuska* > *bauska*, *pravo* > *pra*, *wasza mitosc* > *waszmosc* > *wasc*, *trzeba* > *trza*, *podobno* > *pono*, *czitowiek* > *cziek*, *prosze pana* > *pspana*, etc., devemos lembrar que tais palavras são, no mais das vezes, pronunciadas muito rapidamente, sem acentuação, e em associação com outras palavras”. Em qualquer língua se encontram

exemplos desta natureza, especialmente em formas de tratamento e saudações; lembremos do húngaro *alá szolgáj* = *alazatos szolgája*, *tejens* / *téns* = *tekin* / *tetes*; do espanhol *usted* = *vuestra merced*, do alemão coloquial *g'Morgen*, etc. Muitos dos casos representam, é claro, ênclises e próclises; mas a falta de acento não constitui uma explicação satisfatória, pois não é o caso que a mesma mudança seja atestada nas palavras átonas em geral. De outro lado, por exemplo, o romeno *una* se torna *ua, o* – e nos demais casos, mesmo átonos, a queda de *n* intervocálico não se verifica nesta língua. O *cas* (*ca*) românico desenvolveu-se de fato a partir da próclise em *casa* – mas poderíamos afirmar que essa síncope de *a* pretônico segue alguma lei fonética? E ainda: surge a hipótese de que a atonicidade possa ser, ela mesma, uma consequência da frequência de uso. No emprego de *g'Morgen* por *guten Morgen*, o adjetivo esvaziou-se quase que completamente quanto ao seu sentido, mas isso se deu apenas como consequência da incessante repetição da expressão. Também o destino do *ille* latino nas línguas românicas me parece inexplicável sob qualquer outra ótica. Mais ainda: a preponderância da repetição como fator causal de todos esses processos de enfraquecimento conceitual e fonético se torna ainda mais clara quando lembramos que o enfraquecimento pode acontecer mesmo fora dos casos de palavras em colocação fixa (e de outro lado, em *Guten Morgen*, não só a primeira mas também a segunda palavra pode ser engolfada: *g'Moin, g'Mö*).

*As mudanças nas palavras  
mais significativas e uma  
comunidade*

Se observarmos o desenvolvimento linguístico no âmbito das comunidades integradas por interesses comuns sólidos, veremos que as palavras mais significativas são as mais sujeitas a mudança fonética, justamente em razão de sua constante repetição:

notemos, por exemplo, como a formação de siglas e distorções vocabulares são comuns no ambiente dos jogos esportivos. De fato, além da lei do menor esforço, parece operar aí um impulso no sentido de se evitar a monotonia. Essa observação pode ser condensada na forma de um experimento: peça a qualquer desavisado que repita uma mesma palavra trinta, cinquenta, oitenta vezes seguidas, e observará variações bastante nítidas de pronúncia. Também com a escrita se pode realizar um experimento análogo, no qual se observará que determinadas combinações de letras tendem a ser traçadas de maneira mais ou menos cuidadosa a depender de sua frequência em palavras mais raras ou mais comuns, ou seja, mais ou menos familiares do ponto de vista de quem escreve (um processo inconsciente, é claro). Nas discussões sobre as causas mudança fonética, a lei do menor esforço é quase sempre invocada: de fato, nos casos de palavras muito usadas, em que o risco de mal-entendido é baixo, o princípio parece cair como uma luva. Volto agora a um dos exemplo discutidos anteriormente, a extensão da mudança  $h = s$  do ambiente intervocálico para a posição inicial. Delbrück (1885, p. 15) enfatiza que de um modo geral encontramos  $s = h$  em contexto intervocálico inicial e também medial; entretanto, há apenas um caso no qual se atesta a mudança de  $s$  para  $h$  a despeito da posição de  $s$  na sílaba: a palavra *suoch*, ‘não’. É possível que, a partir dessa palavra, a mudança de  $s = h$  inicial se espalhe para as palavras menos comuns? Ora, sabemos que em andaluz, de regra apenas o  $s$  preconsonantal torna-se  $s$ , e, como apontei em Göbers Zeitschrift V (1881: 319), a tendência para a expansão da aplicação desta mudança parece estar ligada sobretudo à posição final (*loh amigos*, paralelo a *los amigos*), mas –

novamente – aparecem as ocorrências isoladas de *no beñó, si beño*. Com efeito: na negação e na afirmação, vemos processos que nunca veríamos noutras partes. Ouve-se frequentemente, na fala dos italianos, um *si* aspirado, e até simplesmente um *s* no lugar do *si*; e para mim seria absolutamente misteriosa a lei fonética que poderia explicar o desaparecimento de *n* no *no* do italiano ou do espanhol.

¶ Nos casos em que a mudança ....

## Conclusão

<p><i>As leis fonéticas regulares são um dogma</i></p>	<p>Levando-se em conta tudo o que discutimos até este ponto, vemos que a doutrina da regularidade das leis fonéticas não pode ser demonstrada pelo método dedutivo – assim como não o podia ser pelo indutivo, como de início mencionamos. Seus seguidores só podem segui-la como a um dogma. É aliás este o termo – dogma – usado por G. Meyer no obituário de G. Curtius, e também no estudo de Bloomfield devotado a esta questão.</p>	
<p><i>Necessidade de um tertio</i></p>	<p>Dogmas só podem adquirir o estatuto de doutrinas científicas depois de passarem pela prova da falsa analogia, cujo efeito salutar é uma <i>tertium comparationis</i> frutífera. De fato, Bloomfield chega a afirmar com bravura que, ainda que o debate resulte na demolição da doutrina da inviolabilidade das leis fonéticas, isto não invalidaria sua contribuição metodológica ao se ter colocado à prova. Mas a combinação de resultados corretos e premissas falhas fere a integridade do pensamento científico: é inadmissível que um procedimento científico seja ligado diretamente à proposição de um teorema. Neste ponto, muitos linguistas inclinam-se a</p>	

	concordar com Bloomfield, apenas com a ressalva de que a excelência do método não pode conviver com nenhuma dúvida sobre a validade da doutrina.	
	De minha parte, só consigo compreender esta doutrina como extremamente redutora e absoluta.	
<i>A facilidade de operar-se com os princípios dos neogramáticos</i>	<p>Justamente por isso, é uma doutrina fácil de se operar. O princípio da infalibilidade pode ser explorado ao infinito, progressiva e regressivamente. Assim é que Paul (1880, p.1) acredita que qualquer um que o rejeite estará “<b>abandonando qualquer possibilidade de elevar a gramática ao estatuto de ciência</b>”.</p> <p>Para Kruszewsky, os neogramáticos nos obrigam a escolher entre “aceitar as leis regulares, ou admitir a ausência de qualquer tipo de lei”. Devo observar antes de mais nada que a intimidação violenta não deve ser admitida na ciência; e, além disso, que o dilema assim colocado é falso. De fato eu gostaria de saber quem, seja entre os linguistas pré-neogramáticos ou pós-neogramáticos – incluindo a minha humilde pessoa – algum dia tomou as leis fonéticas como sendo caóticas (eu de fato encontrei este termo em Krusewsky).</p> <p>Será ocioso observar que Bloomfield defende as leis fonéticas, em um sentido amplo – já que ele deixou claro que rejeita fortemente a regularidade sem exceções. É verdade que eu não li a avaliação pessimista de Eaton que ele comenta, mas o engano fundamental de Bloomfield e dos outros debatedores tem raízes muito profundas: reside na pressuposição de que pode haver uma área do conhecimento, qualquer área, que não esteja sujeita à aplicação de leis.</p>	
<i>Regularidade na ciência em geral</i>	Em qualquer categoria de fenômenos, a interconexão regular apresenta-se nas mais variadas gradações, a depender da	

	<p>maior ou menor complexidade dos fenômenos – da força do acaso num jogo de azar à ordem fixa do universo mecânico. Em qualquer área que se escolha, uma breve pesquisa inicial já nos indicará as regularidades que poderemos vir a esperar: assim é que o jogador que persiga a sorte por meio da precisão matemática não estará de acordo com as verdadeiras regras do jogo. Da mesma forma, parece-me francamente notável que, diante da clareza com que se revelam os fundamentos psíquicos da mudança fonética, a natureza social da linguagem, e as fronteiras difusas dos limites espaciais e temporais de uma língua, a regularidade absoluta das leis fonéticas possa ser defendida por alguém. Nas palavras de <b>Merlo (p. 159)</b>, os neogramáticos confundiram “o conceito simples de Lei com o conceito complexo dos efeitos produzidos pela combinação de leis variadas que operam simultaneamente e em conjunto”.</p>	
<p><i>A única regularidade está na irregularidade das mudanças</i></p>	<p>¶ Os erros formais dos neogramáticos me impedem de confrontar sua doutrina com as minhas idéias sobre os mesmos assuntos sob a forma de uma formulação contraditória, como seria o correto. Assim, não proporei que “<i>As leis fonéticas têm exceções</i>”. Entretanto, se mudarmos a proposição para “<i>Não existem mudanças fonéticas [ALEATÓRIAS]? esporádicas</i>”, então posso me contrapor a ela de modo positivo: “<i>Mudanças fonéticas esporádicas existem</i>”.</p> <p>Eu daria até um passo além: se eu fosse obrigado a incluir as noções de “regularidade” e “ausência de exceção” no meu credo, eu remeteria essas noções justamente à atuação da mudança fonética <i>esporádica</i>, e não à atuação de leis regulares – no sentido de que toda mudança fonética, em algum ponto, é <i>irregular</i>. Se quisermos caracterizar os diferentes pontos de vista pelo método da antítese, podemos falar em obediência absoluta e relativa às leis</p>	

	da mudança.	
<p><i>As leis fonéticas possibilitam maior rigor científico?</i></p> <p><i>Osthoff &amp; Brugmann:</i></p> <p><i>“Only he who adheres strictly to the principle of sound laws, this mainstay of our whole science, has firm ground under his feet in his investigations.”</i></p>	<p>Nós que tomamos a expressão “leis fonéticas” num sentido distinto daquele que (infelizmente) se estabeleceu recentemente na nossa linguagem técnica não enfrentamos os problemas que nossos oponentes podem insistir em imputar à nossa prática de trabalho – refiro-me à prática de explicar e descrever palavras e formas linguísticas. Há entretanto quem defenda que a doutrina da infalibilidade trouxe um maior ‘rigor científico’ à pesquisa linguística. Defendem-no porque partem de uma premissa muito generalizada, mas fundamentalmente falsa.</p>	
<p><i>O rigor reside na observação severa da lei da causalidade</i></p> <p><i>O caminho da descrição para a explicação</i></p>	<p>O rigor deve ser inculcado aos sujeitos, não aos objetos. O rigor não reside na estipulação de uma nova lei, mais severa; mas sim na observação mais severa daquela antiga lei sem a qual não há ciência, mas que por si só basta para que haja ciência: a lei da causa e efeito. O maior rigor na observação dessa lei emana diretamente do progresso consistente da atividade científica.</p> <p>O caminho pelo qual uma ciência consegue substituir a descrição pela explicação só pode ser gradual. Assim, na linguística, estávamos tão ocupados no começo em recolher fatos, que relegamos ao segundo plano a investigação mais ampla das causalidades. Afirmar que este abandono estratégico constitui uma recusa do princípio da causalidade constitui, na minha visão, uma acusação infundada e violenta. De fato: mesmo hoje, devemos nos sentir autorizados a apontar eventuais desvios relativos às leis fonéticas bem estabelecidas, ainda que nada tenhamos a dizer sobre as causas de tais desvios – ora, isso será mais ético do que procurar justificar suposições infundadas a todo custo.</p>	

	<p>Os erros que os neogramáticos tão abundantemente imputam a seus oponentes encaixam-se em três classes: ou representam enganos que de fato já foram corrigidos; ou retrocessos daquele tipo a que toda ciência deveria se permitir, e que deveriam ser perdoados particularmente pelos neogramáticos, tendo em vista sua tendência constante de contradizer sua própria doutrina na prática. Por fim, há os que nem mesmo sustentam a acusação de ‘erros’.</p>	
<p><i>A doutrina da regularidade das leis da mudança é um obstáculo para o desenvolvimento da linguística</i></p> <p><i>As ‘leis fonéticas’ são leis empíricas que ainda precisam ser transformadas em princípios</i></p> <p><i>A doutrina dos neogramáticos não é uma revolução científica</i></p>	<p>¶ Na minha visão, a doutrina da regularidade das leis da mudança não passa de um obstáculo que se ergue no meio do caminho do desenvolvimento da nossa ciência, e dificulta sua chegada à lei da causalidade. As leis fonéticas tem sido tão incensadas, que o desejo de transcendê-las está hoje mais fraco do que estaria tivessem elas sido apresentadas, simplesmente, como regularidades gerais.</p> <p>E no entanto, elas não passam disso: leis empíricas que (tal como salienta o próprio Wundt) ainda precisam ser transformadas em leis de causalidade. Que os próprios neogramáticos se apliquem muito pouco à compreensão das leis fonéticas em si, e prefiram insistir na explicação de suas exceções – não é uma contradição notável? E o que dizer de seu hábito de enxergar a atuação dessas leis naquilo que na realidade são efeitos de associações conceituais, desconsiderando, ainda por cima, a atuação do <b>contato linguístico</b> ? O perigo desse hábito me parece cristalino, ainda mais quando considero o caso dos dialetos românicos, cujo testemunho nos chega primordialmente sob a forma de manuscritos medievais.</p> <p>Em resumo, as postulações dos neogramáticos, para mim, nem remotamente representam uma revolução na história da</p>	

	<p>linguística – aquela revolução a partir da qual a nossa ciência teria inaugurado um progresso rápido e seguro. Não me parece que as gerações futuras irão distinguir, na linha que separa as <b>Saggi Italiani</b> de <b>Ascoli (1873)</b> e as <b>Tiefsuffe im Indogermanische Vocalismus</b> de <b>Osthoff (1876)</b>, um divisor de águas importante.</p>	
<p><i>A doutrina dos neogramáticos é uma sucessão de sofismas reacionários</i></p> <p><i>A regularidade das leis está no espírito do naturalismo schleicheriano: a língua como organismo</i></p>	<p>A história por trás da sucessão de sofismas que tomou de assalto os mais variados círculos da linguística atual é notável. Suas raízes se fundam na antiga noção segundo a qual a fala e os falantes são entidades separadas – a antiga noção que atribuía à linguagem uma existência transcendente, aquela que abriu os palcos em sua roupagem místico-romântica original, e no segundo ato se fantasiou de ciência. A teoria da regularidade das leis fonéticas, se não é uma filha direta de August Schleicher, certamente foi proclamada para o deleite do seu espírito – e até hoje nos assombra, suas faces descarnadas espreitando nosso tempo.</p>	
<p><i>Estatuto da linguística como ciência histórica: a língua como produto da sociedade</i></p>	<p>Esse nosso tempo concede à linguística o estatuto de uma <b>ciência histórica {Geisteswissenschaft}</b>. Não enxerga mais a língua como um organismo natural, mas sim como um produto da sociedade. Nos <b>Princípios da História da Língua</b> de Paul, obra que penetrou profundamente nas entranhas da natureza da língua, esta doutrina neogramática mostra sua máscara mais postiça. De um lado, temos que admitir que a máscara aparece, nesta obra, numa versão bastante moderada – de um modo geral, o espírito combativo que governou as primeiras propostas (à época em que os discípulos se esforçavam em se fazer ouvir) teve de ser deixado de lado. Assim, tornou-se subitamente penosa a tarefa de descobrir, por trás das formulações dos neogramáticos, as inúmeras formulações e corolários que entram em contradição</p>	

	<p>com sua própria doutrina. O melhor método para confrontá-los teria sido a denúncia explícita das múltiplas formas que a doutrina precisou assumir entre Osthoff e Delbrück, em profunda contradição com seus princípios absolutos.</p>	
<p><i>A popularidade dos neogramáticos não é um argumento em seu favor</i></p> <p><i>O conforto metodológico, a “mecanização dos métodos”, e a mediocridade na ciência</i></p>	<p>¶ A grande popularidade da doutrina dos neogramáticos não pode ser contada entre os argumentos em seu favor. Poucos a adotam por terem chegado de modo independente às conclusões que ela advoga, ou mesmo por terem-na colocado à prova de modo conclusivo.</p> <p>A grande maioria a adota por conta do alento metodológico que ela fornece. Trata-se de uma doutrina que se encaixa muito confortavelmente na receita que se espera que uma ciência respeitável siga hoje em dia. Falamos aqui daquilo que W. Scherer denominou, com muita propriedade, a “mecanização dos métodos”: a mecanização reduz a demanda de pensamento independente ao mínimo possível, e assim possibilita que um número inacreditável de indivíduos medíocres sintam-se parte do ‘mundo da ciência’.</p>	
<p><i>Polêmica de princípios e e suscetibilidades pessoais</i></p>	<p>Serei o primeiro a lamentar se, com meus comentários, tiver ofendido a suscetibilidade de algum colega. Procurei apenas ser o mais preciso e sucinto que pude, por repeito à gravidade do assunto em pauta. Mais lamentável ainda será minha ofensa involuntária, tendo em vista os laços de coleguismo cordial e verdadeira amizade que me ligam a muitos dos representantes da escola neogramática (já indicados na minha dedicatória [*]). Logo eu, que tenho as conquistas pessoais na mais alta consideração – à parte, é claro, os aspectos muito especificamente neogramáticos</p>	<p>[*] Dedicatória a XXX</p>

<p><i>O valor do debate no desenvolvimento das ciências</i></p>	<p>dos trabalhos dos colegas. Mas preciso ressaltar que as táticas de guerrilha recentemente adotadas pelas nossas revistas acadêmicas terminaram por causar em alguns de nós uma polidez exagerada. Penso que o espírito conciliatório pode ser um esposo adequado para a pesquisa científica.</p> <p>Entretanto: a conciliação deve ser reservada aos assuntos pessoais, ao mesmo tempo em que é banida das discussões factuais. Tenho certeza de que todos nós criticaríamos severamente qualquer colega que (dando ouvidos a um coração generoso) desejasse conciliar duas etimologias contraditórias, ou se mantivesse indeciso diante das duas. Por que então deveríamos agir de outra forma diante de discussões absolutamente fundamentais, como se fingíssemos que tais princípios pertencessem não ao reino da ciência, mas sim ao reino das escolhas arbitrárias? Aqueles entre nós que ainda sustentam que a discussão rigorosa e severa dos princípios da linguística não passam de uma chatice enfadonha - esses, simplesmente, não demonstram respeito aos princípios da nossa área. Em franca oposição a eles (e nesse único ponto, talvez, em indiscutível comunhão a meus opositores), abro meus braços àqueles cujo ponto de vista me aliena, mas com cujo interesse na discussão plenamente comungo. Não pretendo agora voltar às diferenças que separam os neogramáticos dos demais: trata-se de diferenças evidentes, ao menos até certo ponto.</p>	
<p><i>A doutrina dos neogramáticos representa um preceito travestido de fato</i></p>	<p>O que acontece é que os neogramáticos oferecem de público não apenas um preceito: mas sim, um preceito travestido de fato, ou melhor, travestido de um fato que característico do todo da vida das línguas. Por exemplo: que diferença faz se o termo romance <i>andare</i> vem de <i>adnare</i> ou <i>addare</i> ou <i>ambulare</i> ou de</p>	

	<p>uma raiz verbal celta; se, em tal dialeto, l torna-se r, e naquele outro, r torna-se l, etc.? O que significam as mil correspondências etimológicas e morfológicas, as mil leis fonéticas – se pudessem todas permanecer isoladas, se não forem absorvidas por relações superiores? Servem em parte, e só como elementos auxiliares, para esclarecer a história das migrações e das relações entre as culturas. Mas para isso, precisariam antes estar estabelecidas no campo particular da própria ciência.</p>	
<p><i>A importância da investigação de regras gerais</i></p>	<p>Precisamos aprender a encontrar a regra geral no detalhe particular. Da mesma forma, o reconhecimento de um fato dominante em relação ao toda da vida linguística é muito mais importante que a distinção de fenômenos linguísticos específicos.</p>	
<p><i>Linguística e Filologia</i></p>	<p>Essa questão do valor dos princípios está estreitamente ligada à questão da posição da linguística frente à comunidade científica geral. Assim é que as duas questões são tratadas conjuntamente por Brugmann (1885, p. 1-4), sob um mesmo título. Eu me vejo na posição oposta à de Brugmann também sobre esta última questão.</p> <p>Não me parece que a conciliação que ele pretende será possível enquanto não nos livrarmos do rótulo de “filologia”. A classificação das ciências deveria resultar da observação dos fatos, e não da definição dos nomes – muito menos, da definição de nomes antigos usados originalmente em sentidos indefinidos, e portanto nomes que sofrem de uma imensa oscilação de sentido, oscilações que herdamos de tempos pré-científicos. Por que não podemos decidir, de uma vez, usar o termo “ciência linguística”, “ciência literária”, e “ciência da cultura”?</p>	

*A importância da coerência dos objetos de investigação*

Na minha visão, qualquer língua é mais próxima de qualquer outra língua, que cada língua de sua literatura. A coerência entre objetos de investigação análogos deveria preceder em importância qualquer outra conexão entre objetos de investigação heterogêneos. Não importa que relação entra a ciência da literatura e a ciência linguística seja extremamente interessante. Na melhor das hipóteses, ao se juntarem, uma sempre será um campo subordinado à outra.

Tenho procurado em vão, em outros campos, por uma analogia que ilustre o que, no nosso campo, denominamos pelo termo “filologia”. Por exemplo: acaso ocorre a alguém combinar a flora e a fauna de uma determinada região, formando assim uma única disciplina, uma única área de conhecimento? Outra coisa seria considerarmos cada uma das “filologias” como uma área de investigação prática, como um tipo de estudo do folclore – eu nada teria a objetar. O que me parece inaceitável é que alguém como Brugmann, por exemplo, afirme que a linguística indo-européia não constitui um ramo da linguística geral, mas sim um ramo da filologia indo-européia.

De fato: tomar as fronteiras entre as línguas como divisões de áreas numa disciplina científica me parece absolutamente inaceitável, ainda mais se consideramos que essas fronteiras, justamente, são ainda alvo de investigação e questionamento. Brugmann (1885) não confere nenhuma importância ao estudo comparado de línguas não-aparentadas (no que é seguido por muitos); e assim, teríamos que estender sua opinião ao estudo comparado de fenômenos linguísticos em línguas contemporâneas não-aparentadas – entretanto foi exatamente um estudo deste tipo

	<p>que Brugmann apresentou no seu magistral <b>Zur Frage nach... (1883)</b>. Ao contrário, eu considero que investigações na linha do que August Schleicher propôs há algumas décadas sobre o zetacismo (por exemplo) podem ser extremamente profícuas.</p>	
<p><i>A importância de Leis Gerais</i></p>	<p>Os linguistas, na verdade, deveriam seguir de perto o exemplo dos cientistas naturais, e lançar-se com boa frequência a caminhadas pelo mundo, dedicando-se à exploração eventual deste ou de outro fenômeno. Se o fizessem, poderiam começar a lançar luzes sobre diversos fatos particulares – mas, sobretudo: sobre as <b>leis gerais</b>. Se (como quer Brugmann) a comparação entre línguas não-aparentadas assim produzida terminasse por beneficiar apenas a teoria linguística geral... ora, esse fato, por si só, confirmaria seu mais elevado valor! Pois, claro, a delimitação que costumamos traçar entre as ciências linguísticas particulares e a teoria linguística geral me parece ser a menos justificada de todas as nossas injustificadas delimitações. Cada uma dessas ciências está imersa na ciência linguística geral. Cada uma delas precisa ser absorvida a ela, e em maior grau: quanto mais o seu teor científico se elevar, tanto mais elas poderão se libertar de tudo o que é empírico e fortuito.</p>	
<p><i>Dominar e transcender a ciência</i></p>	<p>¶ Não podemos perder de vista as verdades gerais, nem no mais erudito dos estudos particulares. Temos que nos embeber da ciência para transcendê-la. Temos que servir a ciência com o propósito único de domá-la</p>	

## Notas sobre os autores e obras citados no texto

[1] **Wilhelm Maximilian Wundt** (1832 —1920): Médico, filósofo e psicólogo alemão, é considerado um dos fundadores da moderna psicologia experimental, tendo criado o primeiro laboratório de psicologia no Instituto Experimental de Psicologia da Universidade de Leipzig, em 1879. Sobre as contribuições do trabalho de Wundt para a linguística, inclusive as relações entre Wundt e os neogramáticos, cf. **200 years of years of syntax: a critical survey** Por **Giorgio Graffi**. A obra de Wundt a que Schuchardt se refere no texto é a “Logik II”, originalmente publicada em 188e – tradução inglesa....

[2] **Ludwig Tobler** ()

[3] **Gustav Carl Otto Körting** (1845-1913), Filólogo alemão, estudou em Leipzig entre 1863 e 1867; em 1885, ocupava a cadeira de filologia românica na Universidade de Münstster. A obra referida no texto, “Enciclopedie....” não possui tradução portuguesa.

[4] **Mikołaj Habdank Kruszewski**, (1851– 1887), Linguista polonês, tornou-se conhecido principalmente como o inventor do conceito de fonema. Em 1885, era professor da Universidade de Kazan. A obra a que o texto se refere é a tese de doutoramento de Kruzewsky, publicada em 1883, tem uma tradução inglesa disponível: *Outline of Linguistic Science* (1883) (Koerner, E.F.K., ed.), John Benjamins Publishing.

[5] **Georg Curtius** (1820 –1885), Filólogo alemão, ocupou a cadeira de filologia indoeuropeia na Universidade de Leipzig desde 1876. Editor da revista “Leipziger Studien zur classischen Philologie”, era figura de imensa influência em sua época, e se envolve em intensa polêmica com a geração dos neogramáticos nos anos que antecedem sua morte. O texto faz referência a duas de suas obras: a primeira é a sua famosa gramática greco-latina (publicada em colaboração com K Brugmann), “Studium zur griechischen und lateiniscen Grammatik”, para a qual não conhecemos tradução portuguesa. A segunda, Zur Kritik... é a

peça de polêmica entre Curtius e os neogramáticos; está incluída no volume editado por K. Kroner, “Die Lautgezets: A controversy...”.